

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219536

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2021-PMCC-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021/SRP

No dia 01 de outubro de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a Empresa TOC NEGÓCIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.934.687/0001-26, estabelecida à ARSE 14, ALAMEDA 13, QI-N LOTE 02-A, P. DIRETOR SUL, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO DE SOUZA SANTOS, C.P.F. nº 534.624.241-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: TOC NEGÓCIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.934.687/0001-26, estabelecida à ARSE 14, ALAMEDA 13, QI-N LOTE 02-A, P. DIRETOR SUL, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO DE SOUZA SANTOS, C.P.F. nº 534.624.241-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Mangueira luminosa a LED, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro	UNIDADE	200,00	650,000	130.000,00
00002	Mangueira luminosa a LED, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360º, temperatura de cor 3 Kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 V, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 h - Rolo de 100 m. CORES: BRANCO, AZUL, VERMELHO	UNIDADE	2,00	6.000,000	12.000,00
00003	Peça decorativa de ferro, ARVORE ASPIRAL medindo aproximadamente 9,20m	UNIDADE	3,000,00	4,000	12.000,00
00004	Peça decorativa de ferro, ARVORE ASPIRAL medindo aproximadamente 9,20m de altura x 3,75 de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, ferro pintado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de Mangueira luminosa a LED cor a definir, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360º, temperatura de cor 3 Kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 V.	UNIDADE	1,000,00	12,000	12.000,00
00005	ABRAÇADEIRA DE NYLON 159MM X 3,6 MM PACOTE 200 UNIDADES	UNIDADE	8,000,00	2,500	20.000,00
	Estrobo tartaruga redondo luz branca 10 v. Dimensões: 75 x 80mm. Vida aprox.: 10				
	Estrobo tartaruga redondo luz branca 10 v. Dimensões: 75 x 80mm. Vida aprox.: 10 milhões de flashes. Flashes/minuto aprox.: 50-60. Visibilidade aprox.: 3 km.				
	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM², NM 280 CONDUTORES E CA METRO NOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD)				
	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM², NM 280 CONDUTORES E CABOS				



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL



00006	ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1kV, CABO FLEXÍVEL 2 X 1,5 MM ² , NM 280 CONDUTORES E CA METRO	4,000.00	1,800	7.200,00
00007	BOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) CABO FLEXÍVEL 2 X 1,5 MM ² , NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 300 a 500 vts	4,000.00	12,000	48.000,00
00008	Tubo de led snow falls (chuva de neve) - bastão de luz branco. Medindo de 80 cm.	5,000.00	8,500	42.500,00
00009	Pisca pisca branco e branco quente, cordão BRANCO, blindado, com 100 leds Pisca pisca branco e branco quente, cordão BRANCO, blindado, com 100 leds e 8 funções. Cor do fio branco. Medindo de 10m.	1,000.00	12,000	12.000,00
00010	Pisca pisca branco e branco quente, cordão verde, blindado, com 100 leds Pisca pisca branco e branco quente, cordão verde, blindado, com 100 leds e 8 funções. Cor do fio transparente. Medindo de 50m.	200.00	50,000	10.000,00
00011	Cortina de led medindo 4metros de largura x 3 metr os de altura, na cor branco	200.00	60,000	12.000,00
00012	Cortina de led medindo 3metros de largura x 3 metros de altura, na cor branco quente com tomada macho fêmea.	1,200.00	7,000	8.400,00
00013	Cortina de led medindo 3metros de largura x 3 metr os de altura, na cor branco	8.00	180,000	1.440,00
00014	Cortina de led medindo 3metros de largura x 3 metros de altura, na cor branco quente com tomada macho fêmea.	6.00	3.400,000	22.800,00
00015	Bola vazada 30cm 100 LEDs varia bivolt uso externo Projétor de imagem com 08 desenhos diferente, port átil 110v.	120.00	250,000	30.000,00
00016	Anjo aramado com corneta, medindo aproximadamente 2,90m de altura x 1,35m Anjo aramado com corneta, medindo aproximadamente 2,90m de altura x 1,35m de largura x 1,06m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo com detalhes de conjuntos com 100 LEDs brancos, medindo aproximadamente 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v.	130.00	950,000	123.500,00
00017	Figura luminosa Bolas de natal cor vermelha medind o aproximadamente 0,50cm figura luminosa Bolas de natal cor vermelha medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro confeccionado em polietileno de media densidade com suporte interno para iluminação confeccionada em tubo de pvc com lâmpada fria de 25wts	2.00	10.000,000	20.000,00
00018	Figura luminosa com desenho em forma de arabesco e 04 estrelas com linhas Figura luminosa com desenho em forma de arabesco e 04 estrelas com linhas triplas medindo aproximadamente 4,85m de altura x 1,85m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de Mangueira luminosa a LED cor a definir, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360º, temperatura de cor 3 Kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 V, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento da estrela com conjuntos de LEDs, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . A figura luminosa tem potência total aproximada de 640wts	1.00	10.000,000	10.000,00
00019	Casinha do Papai-noel, medindo aproximadamente 3,7 5m de altura x 3,35m Casinha do Papai-noel, medindo aproximadamente 3,75m de altura x 3,35m de largura x 3,35m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz	5.00	7.000,000	35.000,00
	Papai Noel Gigante, tridimensional, medindo aproxi madamente 3,60m de altura Papai Noel Gigante, tridimensional, medindo aproximadamente 3,60m de altura x 2,40m de largura x 1,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.			
	Caixa de presente com 3,20m de altura x 3,2m de co mprimento x 2,50m de largura. Caixa de presente com 3,20m de altura x 3,2m de comprimento x 2,50m de largura, com abas laterais abertas medindo 3,20m de comprimento x 0,60 de largura e abas frontais medindo 2,50m de comprimento por 0,60 de largura, com partes em encaixe para fácil manutenção, frente aberta com formato de estrela medindo 2,80 metros de altura x 2,40m de largura, frente, Aplicação de Mangueira luminosa a LED cor a definir, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360º, temperatura de cor 3 Kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL

	220 V, contendo mínimo de 9000mil leds na cor amarela ouro e fio transparente, frente laminada brilhosa, com sapatas para melhor fixação, ferro pintado e caixa aterrada, Acompanhada com 02 bancos de madeira.			
00020	Arvore estaiada de 17 metros de altura, na ponta com estrela tridimensional UNIDADE	8.00	23.500,000	188.000,00
	Arvore estaiada de 17 metros de altura, na ponta com estrela tridimensional, poste de concreto de 17metros, toda revestida de tubo led 900 unid e mangueira leds 900 mts, bolas arandas 10 unidades, tubo fogos artificios, cabo de aço blindado, estrutura de ferro na ponteira para estaiamento, bolas redemoinhos 20 unidades.			
00021	BOLA GIGANTE: Especificação: com 3.90 metros com diâmetro de 3,25 todo envolvido UNIDADE	2.00	20.000,000	40.000,00
	BOLA GIGANTE: Especificação: com 3.90 metros com diâmetro de 3,25 todo envolvido no cordão de led blindada cor azul e branco com arabesco em volta			
00022	Arvore cerejeira com 3,00 metros de altura x 1,50 metros de largura UNIDADE	8.00	4.500,000	36.000,00
	Arvore cerejeira com 3,00 metros de altura x 1,50 metros de largura, contendo no mínimo 03 galhos, folhagem amarela contendo mínimo de 2000 folhas, e mínimo de 1400 leds na cor amarela, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore.			
00023	Arvore cerejeira com 3,00 metros de altura x 1,50 metros de largura, contendo no UNIDADE	2.00	3.900,000	7.800,00
	Arvore cerejeira com 3,00 metros de altura x 1,50 metros de largura, contendo no mínimo 03 galhos, com flor, contendo mínimo de 1400 flores, e mínimo de 1400 leds na cor branca, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore.			
00024	Arvore cerejeira com 1,5 metros de altura x 1,00 m metros de largura, contendo no UNIDADE	4.00	2.500,000	10.000,00
	Arvore cerejeira com 1,5 metros de altura x 1,00 metros de largura, contendo no mínimo 03 galhos, folhagem verde contendo mínimo de 2000 folhas, e mínimo de 1400 leds na cor rosa, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore.			
00025	Arvore cerejeira com 1,50 metros de altura x 0,60 metros de largura, contendo no UNIDADE	10.00	900,000	9.000,00
	Arvore cerejeira com 1,50 metros de altura x 0,60 metros de largura, contendo no mínimo 03 galhos, com flor, contendo mínimo de 200 flores, e mínimo de 200 leds cores variadas, tronco, composta de ferro, totalmente isolado para melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 10cm de largura x 0,50m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v			
00026	Kit caixa de presente composta por 03 caixas luminosas, ferro pintado e laço UNIDADE	4.00	8.500,000	34.000,00
	Kit caixa de presente composta por 03 caixas luminosas, ferro pintado e laço de zinco, caixa 01 1,20m de altura 1,20m de largura x 1,20m de comprimento caixa 02: 1,00m de altura 1,00m de largura x 1,00m de comprimento caixa 03: 0,80m de altura 0,80m de largura x 0,80m de comprimento contendo leds blindado com mini strobo, no total de 9000mil leds, tensão 220v.			
00027	Rens fêmea de ferro, pintura eletrostática, medindo 0,80cm de altura x 0,60cm UNIDADE	20.00	350,000	7.000,00
	Rens fêmea de ferro, pintura eletrostática, medindo 0,80cm de altura x 0,60cm de largura, contornada por mangueira 12mm, na cor branca, motorizada para articulação da cabeça			
00028	Trenó de ferro com assento em estofado, medindo 1,00m de largura x 2,00m UNIDADE	2.00	5.500,000	11.000,00
	Trenó de ferro com assento em estofado, medindo 1,00m de largura x 2,00m de comprimento, Aplicação de Mangueira luminosa a LED cor a definir, 12 m blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilita ser visto em 360º, temperatura de cor 3 Kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 V, suporte para os pés de madeira.			
00029	Travessas de rua de 4,00 metros de comprimento x 0,80cm de altura UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
	Travessas de rua de 4,00 metros de comprimento x 0,80cm			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL



de altura, jogo de estrelas, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, ferro, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, Aplicação de Mangueira luminosa a LED cor a definir, 12 em blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilita ser visto em 360º, temperatura de cor 3 Kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 V, com postes de ferro para 6,00 metros de altura e cabos de aço para fixação.				
00030	Enfeites em poliestireno para decoração externa, p intura brilhosa UNIDADE	4.00	2.600,000	10.400,00
Enfeites em poliestireno para decoração externa, pintura brilhosa, tinta esmaltada: BONECO DE NEVE ALFA: altura: 67cm largura: 40cm profundidade: 40cm				
00031	Casa de palha para comportar o presépio : medido 0 UNIDADE	1.00	4.000,000	4.000,00
8 metros de frente e fundo : Casa de palha para comportar o presépio : medido 08 metros de frente e fundo : 06 metros de lateral esq/dir toda revestida palha trançada com estacas de eucalipto. Tratado . com feno . tinta e toda estilizada				
00032	Boneco inflável Papai Noel com 4 metros de altura UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
x 2 metros de largura Boneco inflável Papai Noel com 4 metros de altura x 2 metros de largura, resistente material grosso, costurado e vulcanizado, alças resistentes para cabo de aço.				
00033	Boneco de neve inflável com 4 metros de altura x 1 UNIDADE	4.00	2.500,000	10.000,00
.4 metros de largura Boneco de neve inflável com 4 metros de altura x 1.4 metros de largura, resistente material grosso, costurado e vulcanizado, alças resistentes para cabo de aço.				
00034	Peça gigante em armação de ferro, composta por 04 UNIDADE	2.00	10.000,000	20.000,00
peças: cada peça medindo 04 m Peça gigante em armação de ferro, composta por 04 peças: cada peça medindo 04 metros de altura, com base de 0,80cm e ponta de 0,10cm, com desenhos de estrelas em leds e preenchida com micro lâmpadas brancas, contorno de mangueira a definir cor, a mesma deverá vir acompanhada de aterramento e suporte elevado.				
00035	figura de mãos segurando bíblia toda em metalon co UNIDADE	1.00	7.160,000	7.160,00
n 2 metros altura 0,90 larg. figura de mãos segurando bíblia toda em metalon com 2 metros altura 0,90 larg. Todo em contorno fita de led 12 mm				
00036	portal de entrada de metalon medindo 6 metros comp UNIDADE	2.00	10.000,000	20.000,00
. E 1.20 larg. em formato de a portal de entrada de metalon medindo 6 metros comp. E 1.20 larg. em formato de arabesco em contorno de leds e estrobo				
00037	Instalação desinstalação e manutenção dos itens ob SERVIÇO	1.00	30.000,000	30.000,00
jeto da contratação				
VALOR TOTAL R\$			1.020.000,00	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL



3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;



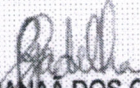
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL

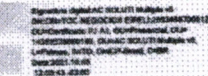


- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 01 de Outubro de 2021


MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

AC SOLUTI 
Multipla v5
TOC NEGÓCIOS EIRELI
C.N.P.J. nº 26.934.687/0001-26
CONTRATADO